



ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão do Plenário, ante as razões expostas pelo Relator, em:

9.1. fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência deste Acórdão, para que a Diretoria-Executiva do Fundo Nacional de Saúde - FNS instaure a Tomada de Contas Especial relativa aos recursos repassados ao Município de Barcelos/AM, para execução do Piso de Atenção Básica - PAB/Fixo, nos anos de 2004 e 2005, remetendo-a, neste mesmo prazo, à Secretaria Federal de Controle Interno, sem prejuízo de encaminhar a este Tribunal as informações sobre as conclusões e providências adotadas;

9.2. determinar à referida Secretaria Federal de Controle Interno, que, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento da Tomada de Contas Especial retromencionada, remeta o respectivo processo a este Tribunal, acrescido dos pareceres e pronunciamentos de sua alçada.

10. Ata nº 25/2017 - Plenário.
11. Data da Sessão: 5/7/2017 - Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-1447-2517-P.
13. Especificação do quorum:
13.1. Ministros presentes: Raimundo Carreiro (Presidente), José Múcio Monteiro, Ana Arraes, Bruno Dantas e Vital do Rêgo.
13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti.
13.3. Ministro-Substituto presente: Marcos Bemquerer Costa (Relator).
ENCERRAMENTO
Antes de finalizar a sessão, o Presidente Raimundo Carreiro convocou sessão extraordinária de caráter reservado para o dia 12 de

julho, com a pauta da sessão que seria realizada nesta data e mais as matérias que vierem a ser pautadas pelos senhores relatores.
As 19 horas e 38 minutos, a Presidência encerrou a sessão, da qual foi lavrada esta ata, a ser aprovada pelo Presidente e homologada pelo Plenário.

DANIELA DUARTE DO NASCIMENTO
Subsecretária do Plenário
Substituta

Aprovada em 12 de julho de 2017.

RAIMUNDO CARREIRO
Presidente

Defensoria Pública da União

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 778, DE 18 DE JULHO DE 2017

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, incisos I, III e XIII da Lei Complementar n. 80, de 12 de janeiro de 1994 e o disposto no art. 43 da LDO-2017, c/c o art. 4º, caput, inciso II, alínea "c", item "I" da LOA-2017, resolve:

Art. 1º Abrir crédito suplementar no valor de R\$ 20.000.000 ao Orçamento da Defensoria Pública da União para atender a programação constante no Anexo I.

Art. 2º Os recursos compensatórios necessários para a execução do disposto no Anexo I provêm do cancelamento de dotação conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO BARBOSA PAZ
Defensor Público-Geral Federal

ANEXO I

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União			Crédito Suplementar					VALOR
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
ANEXO I			E	G	R	M	I	F
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	D	P	O	U	T
2129		Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União						
		Atividades						
03 122	2129 201P	Pessoal Ativo da União						20.000.000
03 122	2129 201P 0001	Pessoal Ativo da União - Nacional						20.000.000
TOTAL - FISCAL			F	1	1	90	0	100
TOTAL - SEGURIDADE								20.000.000
TOTAL - GERAL								0
								20.000.000

ANEXO II

ÓRGÃO: 29000 - Defensoria Pública da União			Crédito Suplementar					VALOR
UNIDADE: 29101 - Defensoria Pública da União			Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00					
ANEXO II			E	G	R	M	I	F
FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	F	D	P	O	U	T
2129		Prestação de Assistência Jurídica Gratuita pela Defensoria Pública da União						
		Atividades						
03 422	2129 2725	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão						20.000.000
03 422	2129 2725 0001	Prestação de Assistência Jurídica ao Cidadão - Nacional						20.000.000
TOTAL - FISCAL			F	3	1	90	0	100
TOTAL - SEGURIDADE								20.000.000
TOTAL - GERAL								0
								20.000.000



O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono **in memoriam** da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.

Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.

